



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 850 /2017.

Goiânia, 26 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO VITTI
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA-GO.

ASSUNTO: Composição do Conselho Estadual de Educação.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 16, inciso XVI, e 17 da Lei Complementar estadual nº 26, de 28 de dezembro de 1998, com alterações posteriores, e para os fins do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, cumpro-me indicar à apreciação dessa ilustre Assembleia Legislativa o nome de **JORGE DE JESUS BERNARDO**, devidamente qualificado na forma do *curriculum vitae* em anexo, para ser reconduzido ao Conselho Estadual de Educação, na condição de titular, como representante do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás – SEMESG-, pelo período de 4 (quatro) anos a partir da data da posse.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevada consideração.


Marconi Ferreira Perillo Júnior
GOVERNADOR



Jorge de Jesus Bernardo

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6215057512757276>

Graduado em Administração e Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Administrativas Paulo Eiró - FAPEI e Mestre em Engenharia área de concentração Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo - USP. Atualmente é presidente do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás - SEMESG e da Associação das Mantenedoras do Ensino Superior de Goiás - AMESG, professor titular nos cursos de especialização em gestão do Centro Universitário de Goiás - Uni-Anhanguera e avaliador do INEP - MEC dos Cursos de Graduação e Institucional. Tem experiência na área de Gestão e Docência da Educação Superior e Administração, com ênfase em Gestão de Empresas, atuando principalmente nos seguintes temas: pequenas empresas, sistemas de informação, tecnologia da informação, gestão ambiental, marketing e educacional. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome Jorge de Jesus Bernardo

Nome em citações bibliográficas BERNARDO, Jorge de Jesus

Endereço

Endereço Profissional Sindicato das Entidades Mantenedoras Estab.Educação Superior Estado Goiás, Presidência.
Rua 261 n. 70
Setor Coimbra
74533050 - Goiania, GO - Brasil
Telefone: (62) 32251472
Fax: (62) 32251472
URL da Homepage: www.semesg.org.br

Formação acadêmica/titulação

- 1997 - 1999 Mestrado em Engenharia de Produção (Conceito CAPES 5).
Universidade de São Paulo.
Título: Sistemas de Informação na Gestão Empresarial, Ano de Obtenção: 1999.
Orientador: Prof. Dr. Edson Walmir Cazarini.
Palavras-chave: Pequenas Empresas; Informação; Sistemas de Informação; Tecnologia da Informação; Tomada de Decisão; Processo Decisório.
Grande área: Engenharias / Área: Engenharia de Produção.
Setores de atividade: Informação e Gestão C&T; Informática; Atividades de Assessoria e Consultoria Às Empresas.
- 1996 - 1998 Especialização em Administração Rural. (Carga Horária: 390h).
Universidade Federal de Lavras, UFLA, Brasil.
- 1980 - 1984 Graduação em Ciências Contábeis.
Faculdade de Ciências Administrativas Paulo Eiró.
- 1980 - 1984 Graduação em Administração.
Faculdade de Ciências Administrativas Paulo Eiró.

Formação Complementar

- 2008 - 2009 Docência. (Carga horária: 420h).
Faculdades Alves Faria, ALFA, Brasil.

Atuação Profissional

Sindicato das Entidades Mantenedoras Estab. Educação Superior Estado Goiás, SEMESG, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - Atual

Vínculo: Cargo Eletivo, Enquadramento Funcional: Direção e Administração, Carga horária: 30
Presidente

Outras informações



Associação das Mantenedoras do Ensino Superior de Goiás.

Vínculo institucional

2005 - Atual

Vínculo: Eletivo, Enquadramento Funcional: Direção e Administração, Carga horária: 14
Presidente

Outras informações

Atividades

10/2006 - Atual

Direção e administração, Diretoria, .
Cargo ou função
Presidente.

Faculdades Tamandaré - Goiânia.

Vínculo institucional

2006 - Atual

Vínculo: Consultor Educacional, Enquadramento Funcional: Assessor, Carga horária: 20

Atividades

10/2006 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria, .
Cargo ou função
Assessor Pedagógico.

Centro Universitário de Goiás, Uni-ANHANGÜERA, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - Atual

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 8

Atividades

10/2007 - Atual

Ensino, MBA - Gestão Ambiental, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas

08/2007 - Atual

Gestão de Instrumentos Econômicos de Política Ambiental
Ensino, MBA - Recursos Humanos, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas

06/2007 - Atual

Gerência de Conflitos e Processo Decisório
Ensino, MBA - Marketing, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Marketing Internacional
Marketing de Relacionamento
e - Businnes
Pesquisa de Mercado

Conselho Estadual do Meio Ambiente.

Vínculo institucional

2009 - Atual

Vínculo: Conselheiro, Enquadramento Funcional: Conselheiro, Carga horária: 4

Faculdades Alves Faria, ALFA, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2012

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 4

Atividades

02/2007 - Atual

Ensino, Administração - Marketing, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Sistemas de Informação
Marketing

01/2007 - Atual

Ensino, Administração, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Gestão

08/2007 - 03/2012

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Gestão Estratégica de Custos

Confederação Nacional do Ensino Superior.

Vínculo institucional

2009 - 2012

Vínculo: Associado, Enquadramento Funcional: Vice Presidente da Câmara de Ensino Superior

Federação Interestadual de Educação Particular.

Vínculo institucional
2010 - 2012

Vínculo: Associado, Enquadramento Funcional: Diretor



Associação Brasileira de Mantenedores das Faculdades Isoladas e Integradas.

Vínculo institucional
2010 - 2011

Vínculo: Associado, Enquadramento Funcional: Presidente

Alufer S/A Industria e Comercio.

Vínculo institucional
1975 - 1975
Atividades
04/1975 - 07/1975

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gerencia de Setor, Carga horária: 44

Direção e administração, Departamento Comercial, .
Cargo ou função
Encarregado Administrativo.

Associação de Ensino e Cultura de Urubupongá, AECU, Brasil.

Vínculo institucional
2000 - 2003
Vínculo institucional
2000 - 2003
Vínculo institucional
2000 - 2003
Atividades
03/2000 - 11/2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Assessor Acadêmico, Carga horária: 8

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de Curso, Carga horária: 20

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 12

Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Administração de Sistemas de Informação
Gestão de Projetos

03/2000 - 11/2003

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Ética Profissional

02/2000 - 11/2003

Sistemas de Informações Contábeis
Direção e administração, Direção e Administração, .
Cargo ou função
Assessor Acadêmico.

02/2000 - 11/2003

Direção e administração, Direção e Administração, .
Cargo ou função

01/2000 - 11/2003

Coordenador do Curso de Secretariado Executivo.
Ensino, Gestão Empresarial, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Gestão Empresarial
Logística Empresarial

Associação Educaional de Jales, FAI, Brasil.

Vínculo institucional
1999 - 2000
Atividades
01/2000 - 12/2000

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Ensino, Gestão empresarial, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Logística Empresarial
Gestão Empresarial

01/1999 - 12/2000

Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Administração de Sistemas de Informação

01/1999 - 12/2000

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Ética Profissional
Sistemas de Informações Contábeis

Associação Sul-Matogrossense de Educação e cultura, ASMEC, Brasil.

Vínculo institucional
1999 - 2000
Vínculo institucional
1999 - 2000
Atividades
06/2000 - 06/2001

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de Curso, Carga horária: 20

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4

Ensino, Gestão Empresaria, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Gestão Empresarial

05/2000 - 05/2001

Direção e administração, Departamento de Administração, .

05/2000 - 05/2001

Cargo ou função
Coordenador do Curso de Administração.
Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Gestão Ambiental



Centro de Ciências de Jussara Ltda, UNIFAJ, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador dos Cursos de Graduação, Carga horária: 26

Vínculo institucional

2004 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador do Curso de Especialização, Carga horária: 16

Vínculo institucional

2004 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Diretor Acadêmico, Carga horária: 10

Vínculo institucional

2004 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor dos Cursos de Graduação, Carga horária: 8

Vínculo institucional

2004 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor do curso de Especialização, Carga horária: 16

Atividades

08/2004 - 10/2006

Ensino, Gestão Empresarial e de Negócios, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas

01/2004 - 10/2006

Sistemas de Informação e o Processo Decisório
Direção e administração, Diretoria, .

01/2004 - 10/2006

Cargo ou função
Diretor Acadêmico.
Direção e administração, Coordenação de Curso, .

01/2004 - 10/2006

Cargo ou função
Coordenador do Curso de Administração.
Direção e administração, Coordenação de Curso, .

01/2004 - 10/2006

Cargo ou função
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis.
Direção e administração, Coordenação de Curso, .

01/2004 - 10/2006

Cargo ou função
Coordenador do Curso de Gestão Empresarial e de Negócios.
Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Gestão Ambiental

01/2004 - 10/2006

Administração de Sistemas de Informação
Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Sistemas de Informações Contábeis
Ética Profissional

Centro Educacional NHN SC Ltda.

Vínculo institucional

1995 - 1995

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Atividades

03/1995 - 11/1995

Ensino,
Disciplinas ministradas
Informática
Serviços técnicos especializados .
Serviço realizado
Coordenador do Laboratório de Informática.

03/1995 - 11/1995

Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo.

Vínculo institucional

1977 - 1979

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de Organização Sistemas e Métodos, Carga horária: 44

Atividades

06/1977 - 02/1979

Direção e administração, Departamento de Processamento de dados, .
Cargo ou função
Analista de Organização Sistemas e Métodos.

Colégio Paula Frassinetti.

Vínculo institucional

1993 - 1995

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Atividades

03/1993 - 12/1995

Ensino,
Disciplinas ministradas
Informática
Direção e administração, .
Cargo ou função
Coordenador de Informática.
Ensino,
Disciplinas ministradas
Informática



02/1993 - 12/1995

02/1993 - 12/1995

Conselho Regional de Administração de Goiás.

Vínculo institucional

2007 - 2010

Vínculo: Conselheiro, Enquadramento Funcional: Conselheiro, Carga horária: 2

Credicard S/A Administradora de cartões de Crédito.

Vínculo institucional

1979 - 1980

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de Organização Sistemas e Métodos, Carga horária: 44

Atividades

06/1979 - 01/1980

Direção e administração, Centro de Processamento de Dados, .
Cargo ou função
Analista de Organização Sistemas e Métodos.

Dixie Toga.

Vínculo institucional

1976 - 1976

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de Organização Sistemas e Métodos, Carga horária: 44

Atividades

02/1976 - 12/1976

Direção e administração, Departamento de Informática, .
Cargo ou função
Analista de Organização Sistemas e Métodos.

Editora de Guias LTB s/A.

Vínculo institucional

1970 - 1975

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gerente de Setor, Carga horária: 44

Atividades

05/1970 - 02/1975

Direção e administração, Departamento Comercial, .
Cargo ou função
Encarregado Administrativo.

Educar Consultoria Educaional e Empresarial Ltda.

Vínculo institucional

1994 - 2002

Vínculo: Proprietário, Enquadramento Funcional: Sócio Gerente, Carga horária: 44

Atividades

04/1991 - 05/2002

Direção e administração, Diretoria Geral, .
Cargo ou função
Consultor.

Eluma Conexões S/A.

Vínculo institucional

1976 - 1977

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de Organização Sistemas e Métodos, Carga horária: 44

Atividades

12/1976 - 04/1977

Direção e administração, Departamento de Informática, .
Cargo ou função
Analista de Organização Sistemas e Métodos.

Faculdade Metodista de Ciências Humanas e Exatas, FMCHE, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Atividades

02/2003 - 11/2003

Ensino, Gestão Empresarial, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Gestão Empresarial
Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Gestão Ambiental
Administração de Sistemas de Informação

08/2002 - 11/2003

Fazenda & Mar Agropecuária Ltda.

Vínculo institucional

1991 - 1998

Atividades

06/1991 - 12/1998

Vínculo: Proprietário, Enquadramento Funcional: Sócio, Carga horária: 44

Direção e administração, Diretoria, .
Cargo ou função
Gerente Geral.

fundação de Educação e cultura de Santa fé do sul, FISA, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2003

Vínculo institucional

2001 - 2003

Atividades

02/2001 - 02/2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de Curso, Carga horária: 20

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4

Direção e administração, .
Cargo ou função
Coordenador do Curso de Administração.
Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Administração Geral
OSM

02/2001 - 02/2003

fundação Educacional Comunitária de São Sebastião do Paraíso, FACEAC, Brasil.

Vínculo institucional

1993 - 1997

Atividades

03/1993 - 11/1997

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Teorias da Administração
Marketing

Fundação Educacional de Votuporanga, FEV, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - 2002

Atividades

02/2000 - 02/2002

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Ensino, Gestão da Informação, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Gestão da Informação
Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Marketing

08/1998 - 02/2002

Fundação Educacional Guaxupé, FEG, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - 1997

Atividades

03/1997 - 12/1997

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Administração de Sistemas de Informação
Marketing

Fundação Educandário Santaritense, FAI, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - 1997

Atividades

03/1997 - 11/1997

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Administração de Sistemas de Informação
Informática

INBRAPE - Instituto Brasileiro de Pesquisas Sócio-Econômicas, INBRAPE, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - 2003

Atividades

01/1998 - 11/2003

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 16

Ensino, Gestão Empresarial, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Administração Geral - Comunicação Empresarial - Ética





Instituto Municipal de ensino Superior de Bebedouro Victorio Cardassi, IMEB, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - 1999

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Vínculo institucional

1998 - 1999

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Atividades

02/1998 - 07/1999

Ensino, Administração, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Administração de sistemas de Informação

Marketing

02/1998 - 07/1999

Ensino, Ciências contábeis, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Ética profissional

Junta Comercial do Estado de Goiás.

Vínculo institucional

2007 - 2010

Vínculo: Conselheiro, Enquadramento Funcional: Conselheiro representando o CRA-GO, Carga horária: 8

Piramides Brasilia S/A.

Vínculo institucional

1968 - 1969

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gerente de Setor, Carga horária: 44

Atividades

10/1968 - 01/1969

Direção e administração, Crédito e Cobrança, .

Cargo ou função

Encarregado de Crédito e Cobrança.

Plástico Plavinil S/A.

Vínculo institucional

1963 - 1968

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Operador IBM, Carga horária: 44

Atividades

10/1963 - 10/1968

Direção e administração, Centro de Processamento de Dados, .

Cargo ou função

Operador de Máquinas Convencionais IBM.

Sociedade Riopretense de Ensino e Educação Ltda, UNIRP, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - 2001

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de Curso, Carga horária: 20

Vínculo institucional

1998 - 2001

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Atividades

02/2001 - 12/2001

Direção e administração, .

Cargo ou função

Coordenador de Curso.

08/1998 - 12/2001

Ensino, Gestão Empresarial, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Gestão da Informação

Administração Geral

Gestão empresarial

02/1998 - 12/2001

Ensino, Administração, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Gestão Ambiental

Administração de Sistemas de Informação

02/1998 - 12/1999

Ensino, Administração, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Gestão Ambiental

Administração de Sistemas de Informação

Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo Supero, UNIP, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - 1997

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Atividades

03/1997 - 12/1997

Ensino, Análise de Sistemas, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Administração de Sistemas de Informação

Super Mercados Pão de Açúcar S/A.

Vínculo institucional

1969 - 1970

Atividades

06/1969 - 03/1970

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Operador IBM, Carga horária: 44 Folha nº 13

Direção e administração, Centro de Processamento de Dados,

Cargo ou função

Operador de Máquinas Convencionais IBM.



Telecomunicações de São Paulo.

Vínculo institucional

1980 - 1991

Atividades

01/1980 - 04/1991

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gerência de Departamento, Carga horária: 44

Direção e administração, Centro de Informações, .

Cargo ou função

Gerente de Informação.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração de Empresas.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis.
3. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia de Produção / Subárea: Engenharia Econômica/Especialidade: Economia de Tecnologia.
4. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Planejamento e Avaliação Educacional.
5. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Tópicos Específicos de Educação.

Idiomas

Inglês

Português

Espanhol

Francês

Italiano

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2006

Grande Oficial da Ordem do Mérito Anhanguera, Estado de Goiás - Conselho da Ordem do Mérito Anhanguera.

2005

Comenda Mérito em Administração, Conselho Regional de Administração GO/TO.

1998

Título de Cidadão Paraisense, Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG.

Produções

Produção bibliográfica

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. ☆ **BERNARDO, Jorge de Jesus**. Sistemas de Informação na Gestão da Micro e Pequena Empresa Industrial da Região de São José do Rio Preto. In: I Congresso Regional de Administração, 1999, Votuporanga. Anais do I CONGREAD. Votuporanga: Fundação Educacional de Votuporanga, 1999. v. 1.
2. ☆ **BERNARDO, Jorge de Jesus**. Sistemas de Informações de Marketing nas Pequenas Empresas. In: Encontro Regional da ANGRAD, 1997, Ribeirão Preto. Encontro Regional da ANGRAD. São José do Rio Preto: Unirp, 1997. v. 1.

Resumos publicados em anais de congressos

1. ☆ **BERNARDO, Jorge de Jesus**. Sistema de Custos na Produção Industrial. In: Simpósio de Pesquisa Administração, 1999, São José do Rio Preto. Sistema de custos na Produção Industrial, 2002.

Outras produções bibliográficas

1. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NA GESTÃO EMPRESARIAL. São Carlos - SP: USP, 1999.
(Dissertação de Mestrado).



Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. Diversos; **BERNARDO, Jorge de Jesus**. Participação em banca de Diversos. Diversos. 2009. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA - Marketing) - Centro Universitário de Goiás.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Fórum Nacional de Educação Superior. 2009. (Congresso).
2. II Congresso Nacional de Educação Superior. 2009. (Congresso).
3. X FIA- Fórum Internacional de Administração. 2009. (Congresso).
4. XI ENBRA - Encontro Brasileiro de Administração. 2009. (Congresso).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. III Fórum da Educação Superior do Estado de Goiás. 2011. (Concurso).
2. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. 2º Encontro Regional da ABRAFI. 2011. (Concurso).
3. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. 3º Encontro Regional da ABRAFI. 2011. (Congresso).
4. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. 4º Encontro Regional da ABRAFI. 2011. (Congresso).
5. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. 5º Encontro Regional da ABRAFI. 2011. (Congresso).
6. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. II Fórum da Educação Superior do Estado de Goiás. 2010. (Congresso).
7. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. 1º Encontro Regional da ABRAFI. 2010. (Concurso).
8. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. I Fórum da Educação Superior do Estado de Goiás. 2009. (Congresso).

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 02/08/2017



1º Secretário



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2017002804

Data Autuação: 28/07/2017

Nº Ofício: 850 - G
Origem: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS
Autor: GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS
Tipo: DECRETO
Subtipo: INDICAÇÃO

Assunto:
INDICA O NOME DE JORGE DE JESUS BERNARDO, PARA SER
RECONDUZIDO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, NA
CONDIÇÃO DE TITULAR.



2017002804



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 850 /2017.

Goiânia, 26 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO VITTI

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Palácio Alfredo Nasser

GOIÂNIA-GO.

ASSUNTO: Composição do Conselho Estadual de Educação.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 16, inciso XVI, e 17 da Lei Complementar estadual nº 26, de 28 de dezembro de 1998, com alterações posteriores, e para os fins do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, cumpre-me indicar à apreciação dessa ilustre Assembleia Legislativa o nome de **JORGE DE JESUS BERNARDO**, devidamente qualificado na forma do *curriculum vitae* em anexo, para ser reconduzido ao Conselho Estadual de Educação, na condição de titular, como representante do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás – SEMESG-, pelo período de 4 (quatro) anos a partir da data da posse.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevada consideração.


Marconi Ferreira Perillo Júnior
GOVERNADOR



Jorge de Jesus Bernardo

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6215057512757276>



Graduado em Administração e Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Administrativas Paulo Eiró - FAPEI e Mestre em Engenharia área de concentração Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo - USP. Atualmente é presidente do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás - SEMESG e da Associação das Mantenedoras do Ensino Superior de Goiás - AMESG, professor titular nos cursos de especialização em gestão do Centro Universitário de Goiás - Uni-Anhanguera e avaliador do INEP - MEC dos Cursos de Graduação e Institucional. Tem experiência na área de Gestão e Docência da Educação Superior e Administração, com ênfase em Gestão de Empresas, atuando principalmente nos seguintes temas: pequenas empresas, sistemas de informação, tecnologia da informação, gestão ambiental, marketing e educacional. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome Jorge de Jesus Bernardo

Nome em citações bibliográficas BERNARDO, Jorge de Jesus

Endereço

Endereço Profissional Sindicato das Entidades Mantenedoras Estab.Educação Superior Estado Goiás, Presidência.
Rua 261 n. 70
Setor Coimbra
74533050 - Goiânia, GO - Brasil
Telefone: (62) 32251472
Fax: (62) 32251472
URL da Homepage: www.semesg.org.br

Formação acadêmica/titulação

- 1997 - 1999 Mestrado em Engenharia de Produção (Conceito CAPES 5).
Universidade de São Paulo.
Título: Sistemas de Informação na Gestão Empresarial, Ano de Obtenção: 1999.
Orientador: Prof. Dr. Edson Walimir Cazarini.
Palavras-chave: Pequenas Empresas; Informação; Sistemas de Informação; Tecnologia da Informação; Tomada de Decisão; Processo Decisório.
Grande área: Engenharias / Área: Engenharia de Produção.
Setores de atividade: Informação e Gestão C&T; Informática; Atividades de Assessoria e Consultoria às Empresas.
- 1996 - 1998 Especialização em Administração Rural. (Carga Horária: 390h).
Universidade Federal de Lavras, UFLA, Brasil.
- 1980 - 1984 Graduação em Ciências Contábeis.
Faculdade de Ciências Administrativas Paulo Eiró.
- 1980 - 1984 Graduação em Administração.
Faculdade de Ciências Administrativas Paulo Eiró.

Formação Complementar

- 2008 - 2009 Docência. (Carga horária: 420h).
Faculdades Alves Faria, ALFA, Brasil.

Atuação Profissional

Sindicato das Entidades Mantenedoras Estab. Educação Superior Estado Goiás, SEMESG, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - Atual

Vínculo: Cargo Eletivo, Enquadramento Funcional: Direção e Administração, Carga horária: 30
Presidente

Outras informações



Associação das Mantenedoras do Ensino Superior de Goiás.

Vínculo institucional

2005 - Atual

Outras informações

Atividades

10/2006 - Atual

Vínculo: Eletivo, Enquadramento Funcional: Direção e Administração, Carga horária: 14
Presidente

Direção e administração, Diretoria, .
Cargo ou função
Presidente.



Faculdades Tamandaré - Goiânia.

Vínculo institucional

2006 - Atual

Atividades

10/2006 - Atual

Vínculo: Consultor Educacional, Enquadramento Funcional: Assessor, Carga horária: 20

Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria, .
Cargo ou função
Assessor Pedagógico.

Centro Universitário de Goiás, Uni-ANHANGÜERA, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - Atual

Atividades

10/2007 - Atual

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 8

Ensino, MBA - Gestão Ambiental, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Gestão de Instrumentos Econômicos de Política Ambiental
Ensino, MBA - Recursos Humanos, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Gerência de Conflitos e Processo Decisório
Ensino, MBA - Marketing, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Marketing Internacional
Marketing de Relacionamento
e - Business
Pesquisa de Mercado

08/2007 - Atual

06/2007 - Atual

Conselho Estadual do Meio Ambiente.

Vínculo institucional

2009 - Atual

Vínculo: Conselheiro, Enquadramento Funcional: Conselheiro, Carga horária: 4

Faculdades Alves Faria, ALFA, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2012

Atividades

02/2007 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 4

Ensino, Administração - Marketing, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Sistemas de Informação
Marketing

01/2007 - Atual

Ensino, Administração, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Gestão

08/2007 - 03/2012

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Gestão Estratégica de Custos

Confederação Nacional do Ensino Superior.

Vínculo institucional

2009 - 2012

Vínculo: Associado, Enquadramento Funcional: Vice Presidente da Câmara de Ensino Superior

Federação Interestadual de Educação Particular.

Vínculo institucional
2010 - 2012

Vínculo: Associado, Enquadramento Funcional: Diretor

Associação Brasileira de Mantenedores das Faculdades Isoladas e Integradas.

Vínculo institucional
2010 - 2011

Vínculo: Associado, Enquadramento Funcional: Presidente

Alufer S/A Industria e Comercio.

Vínculo institucional
1975 - 1975
Atividades
04/1975 - 07/1975

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gerencia de Setor, Carga horária: 44

Direção e administração, Departamento Comercial, .
Cargo ou função
Encarregado Administrativo.

Associação de Ensino e Cultura de Urubupongá, AECU, Brasil.

Vínculo institucional
2000 - 2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Assessor Acadêmico, Carga horária: 8

Vínculo institucional
2000 - 2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de Curso, Carga horária: 20

Vínculo institucional
2000 - 2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 12

Atividades
03/2000 - 11/2003

Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Administração de Sistemas de Informação
Gestão de Projetos

03/2000 - 11/2003

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Ética Profissional

02/2000 - 11/2003

Sistemas de Informações Contábeis
Direção e administração, Direção e Administração, .
Cargo ou função
Assessor Acadêmico.

02/2000 - 11/2003

Direção e administração, Direção e Administração, .
Cargo ou função

01/2000 - 11/2003

Coordenador do Curso de Secretariado Executivo.
Ensino, Gestão Empresarial, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Gestão Empresarial
Logística Empresarial

Associação Educaional de Jales, FAI, Brasil.

Vínculo institucional
1999 - 2000

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Atividades
01/2000 - 12/2000

Ensino, Gestão empresarial, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Logística Empresarial
Gestão Empresarial

01/1999 - 12/2000

Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Administração de Sistemas de Informação

01/1999 - 12/2000

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Ética Profissional
Sistemas de Informações Contábeis

Associação Sul-Matogrossense de Educação e cultura, ASMEC, Brasil.

Vínculo institucional
1999 - 2000

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de Curso, Carga horária: 20

Vínculo institucional
1999 - 2000

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4

Atividades
06/2000 - 06/2001

Ensino, Gestão Empresaria, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Gestão Empresarial

05/2000 - 05/2001

Direção e administração, Departamento de Administração, .



05/2000 - 05/2001

Cargo ou função
Coordenador do Curso de Administração.
Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Gestão Ambiental



Centro de Ciências de Jussara Ltda, UNIFAJ, Brasil.

Vínculo institucional
2004 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador dos Cursos de Graduação, Carga horária: 26

Vínculo institucional
2004 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador do Curso de Especialização, Carga horária: 16

Vínculo institucional
2004 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Diretor Acadêmico, Carga horária: 10

Vínculo institucional
2004 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor dos Cursos de Graduação, Carga horária: 8

Vínculo institucional
2004 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor do curso de Especialização, Carga horária: 16

Atividades

08/2004 - 10/2006

Ensino, Gestão Empresarial e de Negócios, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas

01/2004 - 10/2006

Sistemas de Informação e o Processo Decisório
Direção e administração, Diretoria, .
Cargo ou função
Diretor Acadêmico.

01/2004 - 10/2006

Direção e administração, Coordenação de Curso, .
Cargo ou função

01/2004 - 10/2006

Coordenador do Curso de Administração.
Direção e administração, Coordenação de Curso, .
Cargo ou função

01/2004 - 10/2006

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis.
Direção e administração, Coordenação de Curso, .
Cargo ou função

01/2004 - 10/2006

Coordenador do Curso de Gestão Empresarial e de Negócios.
Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Gestão Ambiental

01/2004 - 10/2006

Administração de Sistemas de Informação
Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Sistemas de Informações Contábeis
Ética Profissional

Centro Educacional NHN SC Ltda.

Vínculo institucional
1995 - 1995

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Atividades

03/1995 - 11/1995

Ensino,
Disciplinas ministradas
Informática

03/1995 - 11/1995

Serviços técnicos especializados .
Serviço realizado
Coordenador do Laboratório de Informática.

Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo.

Vínculo institucional
1977 - 1979

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de Organização Sistemas e Métodos, Carga horária: 44

Atividades

06/1977 - 02/1979

Direção e administração, Departamento de Processamento de dados, .
Cargo ou função
Analista de Organização Sistemas e Métodos.

Colégio Paula Frassinetti.

Vínculo institucional
1993 - 1995

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Atividades

03/1993 - 12/1995

Ensino,
Disciplinas ministradas
Informática
Direção e administração, .
Cargo ou função
Coordenador de Informática.
Ensino,
Disciplinas ministradas
Informática

02/1993 - 12/1995

02/1993 - 12/1995



Conselho Regional de Administração de Goiás.

Vínculo institucional
2007 - 2010

Vínculo: Conselheiro, Enquadramento Funcional: Conselheiro, Carga horária: 2

Credicard S/A Administradora de cartões de Crédito.

Vínculo institucional
1979 - 1980

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de Organização Sistemas e Métodos, Carga horária: 44

Atividades
06/1979 - 01/1980

Direção e administração, Centro de Processamento de Dados, .
Cargo ou função
Analista de Organização Sistemas e Métodos.

Dixie Toga.

Vínculo institucional
1976 - 1976

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de Organização Sistemas e Métodos, Carga horária: 44

Atividades
02/1976 - 12/1976

Direção e administração, Departamento de Informática, .
Cargo ou função
Analista de Organização Sistemas e Métodos.

Editora de Guias LTB S/A.

Vínculo institucional
1970 - 1975
Atividades
05/1970 - 02/1975

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gerente de Setor, Carga horária: 44
Direção e administração, Departamento Comercial, .
Cargo ou função
Encarregado Administrativo.

Educar Consultoria Educaional e Empresarial Ltda.

Vínculo institucional
1994 - 2002
Atividades
04/1991 - 05/2002

Vínculo: Proprietário, Enquadramento Funcional: Sócio Gerente, Carga horária: 44
Direção e administração, Diretoria Geral, .
Cargo ou função
Consultor.

Eluma Conexões S/A.

Vínculo institucional
1976 - 1977
Atividades
12/1976 - 04/1977

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de Organização Sistemas e Métodos, Carga horária: 44
Direção e administração, Departamento de Informática, .
Cargo ou função
Analista de Organização Sistemas e Métodos.

Faculdade Metodista de Ciências Humanas e Exatas, FMCHE, Brasil.

Vínculo institucional
2002 - 2003
Atividades
02/2003 - 11/2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8
Ensino, Gestão Empresarial, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Gestão Empresarial
Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Gestão Ambiental
Administração de Sistemas de Informação

08/2002 - 11/2003

Fazenda & Mar Agropecuária Ltda.

Vínculo institucional

1991 - 1998

Atividades

06/1991 - 12/1998

Vínculo: Proprietário, Enquadramento Funcional: Sócio, Carga horária: 44

Direção e administração, Diretoria, .
Cargo ou função
Gerente Geral.

fundação de Educação e cultura de Santa fé do sul, FISA, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2003

Vínculo institucional

2001 - 2003

Atividades

02/2001 - 02/2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de Curso, Carga horária: 20

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4

Direção e administração, .
Cargo ou função
Coordenador do Curso de Administração.
Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Administração Geral
OSM

02/2001 - 02/2003

fundação Educacional Comunitária de São Sebastião do Paraíso, FACEAC, Brasil.

Vínculo institucional

1993 - 1997

Atividades

03/1993 - 11/1997

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Teorias da Administração
Marketing

Fundação Educacional de Votuporanga, FEV, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - 2002

Atividades

02/2000 - 02/2002

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Ensino, Gestão da Informação, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Gestão da Informação
Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Marketing

08/1998 - 02/2002

Fundação Educacional Guaxupé, FEG, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - 1997

Atividades

03/1997 - 12/1997

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Administração de Sistemas de Informação
Marketing

Fundação Educandário Santaritense, FAI, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - 1997

Atividades

03/1997 - 11/1997

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Administração de Sistemas de Informação
Informática

INBRAPE - Instituto Brasileiro de Pesquisas Sócio-Econômicas, INBRAPE, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - 2003

Atividades

01/1998 - 11/2003

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 16

Ensino, Gestão Empresarial, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Administração Geral - Comunicação Empresarial - Ética





Instituto Municipal de ensino Superior de Bebedouro Victorio Cardassi, IMEB, Brasil.

Vínculo institucional
1998 - 1999
Vínculo institucional
1998 - 1999
Atividades
02/1998 - 07/1999

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Administração de sistemas de Informação
Marketing
Ensino, Ciências contábeis, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Ética profissional

02/1998 - 07/1999



Junta Comercial do Estado de Goiás.

Vínculo institucional
2007 - 2010

Vínculo: Conselheiro, Enquadramento Funcional: Conselheiro representando o CRA-GO, Carga horária: 8

Piramides Brasilia S/A.

Vínculo institucional
1968 - 1969
Atividades
10/1968 - 01/1969

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gerente de Setor, Carga horária: 44

Direção e administração, Crédito e Cobrança, .
Cargo ou função
Encaregado de Crédito e Cobrança.

Plástico Plavinil S/A.

Vínculo institucional
1963 - 1968
Atividades
10/1963 - 10/1968

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Operador IBM, Carga horária: 44

Direção e administração, Centro de Processamento de Dados, .
Cargo ou função
Operador de Máquinas Convencionais IBM.

Sociedade Riopretense de Ensino e Educação Ltda, UNIRP, Brasil.

Vínculo institucional
1998 - 2001
Vínculo institucional
1998 - 2001
Atividades
02/2001 - 12/2001

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de Curso, Carga horária: 20

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Direção e administração, .
Cargo ou função
Coordenador de Curso.
Ensino, Gestão Empresarial, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Gestão da Informação
Administração Geral
Gestão empresarial
Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Gestão Ambiental
Administração de Sistemas de Informação
Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Gestão Ambiental
Administração de Sistemas de Informação

08/1998 - 12/2001

02/1998 - 12/2001

02/1998 - 12/1999

Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo Supero, UNIP, Brasil.

Vínculo institucional
1997 - 1997
Atividades
03/1997 - 12/1997

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Ensino, Análise de Sistemas, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Administração de Sistemas de Informação

Super Mercados Pão de Açúcar S/A.

Vínculo institucional

1969 - 1970

Atividades

06/1969 - 03/1970

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Operador IBM, Carga horária: 44
Direção e administração, Centro de Processamento de Dados
Cargo ou função
Operador de Máquinas Convencionais IBM.



Telecomunicações de São Paulo.

Vínculo institucional

1980 - 1991

Atividades

01/1980 - 04/1991

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gerência de Departamento, Carga horária: 44

Direção e administração, Centro de Intormações, .
Cargo ou função
Gerente de Informação.



Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração de Empresas.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis.
3. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia de Produção / Subárea: Engenharia Econômica/Especialidade: Economia de Tecnologia.
4. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Planejamento e Avaliação Educacional.
5. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Tópicos Específicos de Educação.

Idiomas

Inglês

Português

Espanhol

Francês

Italiano

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.
Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.
Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2006

Grande Oficial da Ordem do Mérito Anhanguera, Estado de Goiás - Conselho da Ordem do Mérito Anhanguera.

2005

Comenda Mérito em Administração, Conselho Regional de Administração GO/TO.

1998

Título de Cidadão Paraisense, Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG.

Produções

Produção bibliográfica

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. ★ **BERNARDO, Jorge de Jesus**. Sistemas de Informação na Gestão da Micro e Pequena Empresa Industrial da Região de São José do Rio Preto. In: I Congresso Regional de Administração, 1999, Votuporanga. Anais do I CONGREAD. Votuporanga: Fundação Educacional de Votuporanga, 1999. v. 1.
2. ★ **BERNARDO, Jorge de Jesus**. Sistemas de Informações de Marketing nas Pequenas Empresas. In: Encontro Regional da ANGRAD, 1997, Ribeirão Preto. Encontro Regional da ANGRAD. São José do Rio Preto: Unirp, 1997. v. 1.

Resumos publicados em anais de congressos

1. ★ **BERNARDO, Jorge de Jesus**. Sistema de Custos na Produção Industrial. In: Simpósio de Pesquisa Administração, 1999, São José do Rio Preto. Sistema de custos na Produção Industrial, 2002.

Outras produções bibliográficas

1. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NA GESTÃO EMPRESARIAL. São Carlos - SP: USP, 1999.
(Dissertação de Mestrado).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. Diversos; **BERNARDO, Jorge de Jesus**. Participação em banca de Diversos. Diversos. 2009. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA - Marketing) - Centro Universitário de Goiás.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Fórum Nacional de Educação Superior. 2009. (Congresso).
2. II Congresso Nacional de Educação Superior. 2009. (Congresso).
3. X FIA - Fórum Internacional de Administração. 2009. (Congresso).
4. XI ENBRA - Encontro Brasileiro de Administração. 2009. (Congresso).


Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. III Fórum da Educação Superior do Estado de Goiás. 2011. (Concurso).
2. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. 2º Encontro Regional da ABRAFI. 2011. (Concurso).
3. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. 3º Encontro Regional da ABRAFI. 2011. (Congresso).
4. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. 4º Encontro Regional da ABRAFI. 2011. (Congresso).
5. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. 5º Encontro Regional da ABRAFI. 2011. (Congresso).
6. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. II Fórum da Educação Superior do Estado de Goiás. 2010. (Congresso).
7. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. 1º Encontro Regional da ABRAFI. 2010. (Concurso).
8. **BERNARDO, Jorge de Jesus**. I Fórum da Educação Superior do Estado de Goiás. 2009. (Congresso).



À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 02/08/2017



1º Secretário



COMISSÃO MISTA

Ao Sr. Dep. _____

ELINE

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 09/08 / 2017.

Presidente: _____

Castro Silva



PROCESSO N.º : 2017002804
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO
ASSUNTO : Indica o nome de Jorge de Jesus Bernardo para ser reconduzido
ao Conselho Estadual de Educação, na condição de titular.

RELATÓRIO

Trata-se do ofício 850/2017 em que o Governador do Estado submete à apreciação deste Parlamento o seguinte nome para compor o Conselho Estadual de Educação na condição de titular, para mandato de 04 (quatro) anos: **Jorge de Jesus Bernardo**.

Justifica que o indicado atende aos requisitos previstos na Lei Complementar estadual n. 26/1998, instruindo os autos com o seu respectivo currículo.

Com fundamento na referida lei complementar, com alterações posteriores, e do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, manifestamo-nos pela **aprovação** da escolha do nome de **Jorge de Jesus Bernardo** para compor o Conselho Estadual de Educação, consubstanciada esta aprovação no **Decreto Legislativo** cuja minuta ofertamos ao final.

SALA DAS COMISSÕES, em 09 de Agosto de 2017.


Deputado
Relator





"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. ,DE DE DE 2017"

Aprova a indicação de Jorge de Jesus Bernardo para compor o Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aprovado o nome de **JORGE DE JESUS BERNARDO** para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de titular, como representante do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás – SEMESG –, para mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2017."

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
1º SECRETÁRIO

Deputado BRUNO PEIXOTO
2º SECRETÁRIO



COMISSÃO MISTA

Com **VISTA** ao Sr. (s) Deputado(s) Daniel Henrique e Carlos

PELO PRAZO REGIMENTAL.

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Antonio

Em 15/08 /2017.

Presidente:

[Handwritten Signature]

COMISSÃO MISTA

A Comissão Mista

Aprova o Parecer do Relator Favorável à Matéria

Em 19/09/2017

Processo Nº. 2804/17

Sala das Comissões Dep. Solon Amaral

DEPUTADOS

01) ÁLVARO GUIMARAES (PR)	19) JEFERSON RODRIGUES (PRB)
02) CARLOS ANTÔNIO (PSDB)	20) JOSÉ NELTO (PMDB)
03) CHARLES BENTO (PRTB)	21) KARLOS CABRAL (PDT)
04) CLAUDIO MEIRELLES (PR)	22) LINCOLN TEJOTA (PSD)
05) DANIEL MESSAC (PSDB)	23) LISSAUER VIEIRA (PSB)
06) DEL. ADRIANA ACCORSI (PT)	24) LÍVIO LUCIANO (PMDB)
07) DIEGO SORGATTO (PSB)	25) LUÍS CESAR BUENO (PT)
08) DR. ANTÔNIO (PR)	26) MAJOR ARAÚJO (PRP)
09) ELIANE PINHEIRO (PMN)	27) MANOEL DE OLIVEIRA (PSDB)
10) FRANCISCO JÚNIOR (PSD)	28) MARLÚCIO PEREIRA (PSB)
11) FRANCISCO OLIVEIRA (PSDB)	29) MARQUINHO PALM. (PSDB)
12) GUSTAVO SEBBA (PSDB)	30) NÉDIO LEITE (PSDB)
13) HÉLIO DE SOUSA (PSDB)	31) PAULO CÉZAR (PMDB)
14) HENRIQUE ARANTES (PTB)	32) SANTANA GOMES (PSL)
15) HENRIQUE CÉSAR (PSDB)	33) SÉRGIO BRAVO (PROS)
15) HUMBERTO AIDAR (PT)	34) SIMEYZON SILVEIRA (PSC)
16) ISAURA LEMOS (PC do B)	36) VICTOR PRIORI (PSDB)
17) ISO MOREIRA (PSDB)	37) VIRMONDES CRUVINEL (PPS)
18) JEAN (PHS)	38) WAGNER SIQUEIRA (PMDB)

Presidente: [Handwritten Signature]

Matéria : PROCESSO Nº 2017002804



Reunião : AUTOCONVOCAÇÃO EXTRA Nº 10ª
Data : 22/12/2017 - 19:40:57 às 19:42:16
Tipo : Nominal
Turno : Veto
Quorum : Maioria Simples
Total de Presentes 32 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
4	CARLOS ANTONIO	PSDB	Sim	19:41:15
10	DEL.ADRIANA ACCORSI	PT	Sim	19:41:26
14	DR. ANTONIO	PR	Sim	19:41:17
13	FRANCISCO JR	PSD	Sim	19:41:29
27	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Sim	19:41:14
30	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Sim	19:41:08
17	HELIO DE SOUSA	PSDB	Sim	19:41:38
66	HENRIQUE CÉSAR	PSDB	Sim	19:41:26
20	HUMBERTO AIDAR	PT	Sim	19:41:19
22	ISO MOREIRA	PSDB	Sim	19:41:10
32	JEAN CARLO	PHS	Sim	19:41:07
65	JEFERSON RODRIGUES	PRB	Sim	19:41:26
34	JOSÉ NELTO	PMDB	Sim	19:41:16
26	JOSÉ VITTI	PSDB	Sim	19:41:06
45	JÚLIO DA RETÍFICA	PSDB	Sim	19:41:08
39	LISSAUER VIEIRA	PSB	Sim	19:41:23
23	LIVIO LUCIANO	PMDB	Sim	19:41:14
29	LUIS CESAR BUENO	PT	Sim	19:41:20
31	MAJOR ARAÚJO	PRP	Sim	19:41:43
62	MARLÚCIO PEREIRA	PSB	Sim	19:41:06
52	MARQUINHO PALMERSTON	PSDB	Sim	19:41:33
36	PAULO CEZAR	PMDB	Sim	19:41:11
47	SANTANA GOMES	PSL	Sim	19:41:30
48	SÉRGIO BRAVO	PROS	Sim	19:41:05
41	WAGNER SIQUEIRA	PMDB	Sim	19:41:07

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	25	0	25
	100,00%	0,00%	

Mesa Diretora da Reunião :

Aprovado o nome de JORGE DE JESUS BERNARDOO para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de titular como representante do Sindicato das Entidades mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior no estado de Goiás. - SESMESG-, para mandato de 04 (quatro) anos.

1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375
Site: www.assembleia.go.gov.br

Ofício nº 1.680-P

Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Por ordem do Senhor Presidente, encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Diário da Assembleia nº **12.769**, 22 de dezembro de 2017, que publica os Decretos Legislativos nºs: **466**, de 22 de dezembro de 2017, que aprova a indicação de JORGE DE JESUS BERNARDO para compor o Conselho Estadual de Educação; e **467**, de 22 de dezembro de 2017, que aprova as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, referentes ao exercício financeiro de 2016.

Atenciosamente,


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar



DECRETO LEGISLATIVO Nº 466, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova a indicação de JORGE DE JESUS BERNARDO
para compor o Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de JORGE DE JESUS BERNARDO para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de titular, como representante do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás -SEMESG-, para mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
22 de dezembro de 2017.


Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVIII GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017 NUM.: 12.769

ATOS DA MESA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 466, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova a indicação de JORGE DE JESUS BERNARDO para compor o Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de JORGE DE JESUS BERNARDO para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de titular, como representante do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás -SEMESG-, para mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 467, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, referentes ao exercício financeiro de 2016.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso VII, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, referentes ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 468, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova as contas anuais prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás em relação às contas anuais do Fundo de Modernização do TCE, referentes ao exercício financeiro de 2013.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XXI, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás em relação às contas anuais do Fundo de Modernização do TCE, referentes ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 469, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova as contas anuais prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referentes ao exercício financeiro de 2013.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XXI, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referentes ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 470, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova as contas anuais prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás em relação às contas anuais do Fundo de Modernização do TCE, referentes ao exercício financeiro de 2014.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XXI, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás em relação às contas anuais do Fundo de Modernização do TCE, referentes ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 471, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova as contas anuais prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás em relação às contas anuais do Fundo de Modernização do TCE, referentes ao exercício financeiro de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XXI, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás em relação às contas anuais do Fundo de Modernização do TCE, referentes ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 472, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova as contas anuais prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado de



Goiás, referentes ao exercício financeiro de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XXI, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referentes ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza a filiação da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás às entidades que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a filiação da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás às seguintes entidades:

I – Associação Brasileira de Televisão e Rádio Legislativa -ASTRAL- inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 06.963.327-45, com sede em Brasília-DF; e

II – Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas -ABEL-, inscrita no CNPJ sob o nº 05.801.353/0001-04, com sede em Brasília-DF.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento da anuidade pertinente às entidades constantes no art. 1º, à título de contribuição corrente, cujo pagamento somente será liberado mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – comprovante de regularidade na:

a) Fazendas públicas federal, distrital e do Estado de Goiás;

b) Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

c) Fundo de Garantia de Tempo de Serviço;

II – estatuto da associação em vigência, devidamente registrado;

III – ata da eleição da última diretoria executiva, devidamente registrada;

IV – ata da fixação do valor da anuidade, devidamente registrada; e

V – plano de atividades da associação para o ano em exercício.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias da Assembleia legislativa consignadas no orçamento estadual.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.641, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença ao Deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado MANOEL DE OLIVEIRA licença para tratamento de saúde, no período de 18 a 23 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na

data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.642, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença à Deputada que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida à Deputada ISAURA LEMOS licença para empreender viagem a Cuba, no período de 06 a 19 de fevereiro de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.643, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado LÍVIO LUCIANO licença para empreender viagem à Inglaterra, no período de 28 de janeiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

MESA DIRETORA

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado MANOEL DE OLIVIERA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado LINCOLN TEJOTA
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado HUMBERTO AIDAR
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2017/2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375
Site: www.assembleia.go.gov.br

Ofício nº 1.680-P

Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Por ordem do Senhor Presidente, encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Diário da Assembleia nº 12.769, 22 de dezembro de 2017, que publica os Decretos Legislativos nºs: 466, de 22 de dezembro de 2017, que aprova a indicação de JORGE DE JESUS BERNARDO para compor o Conselho Estadual de Educação; e 467, de 22 de dezembro de 2017, que aprova as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, referentes ao exercício financeiro de 2016.

Atenciosamente,


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 466, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.


Aprova a indicação de JORGE DE JESUS BERNARDO
para compor o Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de JORGE DE JESUS BERNARDO para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de titular, como representante do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás -SEMESG-, para mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
22 de dezembro de 2017.


Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -